

PROCESSO N. 2023/002006
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023/MP

Data da sessão: 16/2/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da fase de lances: 10h00 às 16h00

A proposta deverá ser cadastrada no Portal anteriormente à fase de lances.

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC, inscrito no CNPJ sob n. 76.276.849/0001-54, torna público o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inc. II, da Lei de Licitações n. 14.133/2021, e no Ato n. 530/2022/PGJ, destinado ao recebimento de propostas para o objeto detalhado a seguir:

1 DO OBJETO

Aquisição de Uniforme de Apoio Institucional da Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional (CISI).

2 DAS CONDIÇÕES DE ACEITE DA PROPOSTA

2.1 A proposta apresentada deverá conter:

- a) Descrição detalhada do item;
- b) Marca/modelo (quando houver);
- c) Prazo de entrega;
- d) Garantia;
- e) Validade da proposta;
- f) Declaração de desimpedimentos de contratar com o Ministério Público de Santa Catarina (modelo conforme Anexos II ou III).

2.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste documento.

2.3 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

2.4 Não será aceito prazo de entrega/execução superior a 30 dias corridos.

2.5 Em caso de discrepância entre as especificações do objeto descritas no sistema [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras) e as constantes deste aviso, prevalecerão as últimas.

3 DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

3.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução dos serviços sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

3.1.6 Suportar todos os encargos envolvidos no objeto contratado, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

3.1.7 Responsabilizar-se pelo sigilo e confidencialidade, por si e seus empregados alocados na execução dos serviços, dos documentos e/ou informações que lhe chegarem ao conhecimento por força da execução do contrato, não podendo divulgá-los, sob qualquer pretexto; e,

3.1.8 Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrente do uso inadequado ou falta de zelo e cuidado no uso dos utensílios, materiais e equipamentos disponibilizados pelo CONTRATANTE.

3.1.9 Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega definido em sua proposta, a CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Protocolar o pedido de prorrogação de prazo até 2 (dois) dias corridos antes da data limite para entrega pelo e-mail: gecomp@mpsc.mp.br, contendo: justificativa, plausível, quanto à necessidade da prorrogação; documentação comprobatória (no que couber); e indicação do novo prazo a ser cumprido.

b) O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto no subitem anterior, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação acostada e no interesse público envolvido, ficando a critério do MPSC seu deferimento;

c) Caso o MPSC conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

d) Caso o MPSC não conceda a prorrogação do prazo, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

e) Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e,

f) O não cumprimento do disposto nos incisos anteriores facultará ao MPSC a adoção de medidas objetivando possível rescisão contratual, incorrendo a CONTRATADA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

4 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

4.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.3 Franquear o acesso, previamente agendado, dos representantes da CONTRATADA às instalações e equipamentos do CONTRATANTE, quando for necessário à execução dos objetos contratados;

4.4 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

4.7 Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

5 DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 A nota fiscal deverá ser encaminhada ao e-mail: nfe@mpsc.mp.br, após a entrega/execução;

5.2 O aceite na(s) nota(s) fiscal(is) e posterior envio para pagamento será efetuado pela área gestora no prazo de até 10 (dez) dias úteis, caso estejam em conformidade;

5.3 Caso o objeto seja recusado, a CONTRATADA ficará obrigada a adequá-lo, de modo a atender integralmente o especificado na proposta.

5.4 A CONTRATADA que não possuir conta corrente no Banco do Brasil e não tiver a opção de emissão de boleto poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação, conforme disposto na Portaria n. 1.708/2014/MP; e,

5.5 A conta corrente indicada pela CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, estar relacionada ao seu CNPJ (matriz ou filial).

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 O atraso injustificado na execução dos objetos, por culpa da CONTRATADA, a sujeitará ao pagamento de multa de mora, sem prejuízo das demais sanções, que será aplicada na forma seguinte:

6.1.1 Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento) do valor atualizado da contratação;

6.1.2 Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor atualizado da contratação, calculada sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do CONTRATANTE;

6.1.3 No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,4% (quatro décimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

6.1.4 Os valores cobrados, a título de multa moratória, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superiores a 30% (trinta por cento) do valor total da contratação; e,

6.1.5 Na hipótese da aplicação de multa atingir ou ultrapassar o limite previsto acima, caracterizar-se-á a inexecução contratual, sujeitando a CONTRATADA às demais implicações legais.

6.2 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste documento, o CONTRATANTE poderá aplicar, sem prejuízo das demais cominações legais, multas e penalidades previstas neste documento, as seguintes sanções:

6.2.1 Advertência por escrito, quando a CONTRATADA deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou fornecimentos;

6.2.2 Multa compensatória com percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da contratação;

6.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Santa Catarina por prazo não superior a 3 (três) anos; e,

6.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.3 A multa deverá ser recolhida na Coordenadoria de Finanças e Contabilidade do MPSC, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação. Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada pelo CONTRATANTE dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior do que o crédito, cobrada judicialmente com ônus ao devedor.

6.4 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado na contratação decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.

7 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 A presente aquisição/contratação será fundamentada no inciso II, do artigo 75, da Lei de Licitações n. 14.133/2021 e no Ato n. 530/2022/PGJ.

8 APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DE LEGISLAÇÃO

8.1 Aplica-se aos casos omissos o disposto na Lei de Licitações n. 14.133/2021 e, no silêncio dessa, outras normas e princípios de direito administrativo pertinentes.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2023.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail gecomp@mpsc.mp.br

ANEXO I – Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de uniforme de apoio institucional da coordenadoria de inteligência e segurança institucional (cisi), conforme especificações mínimas relacionadas a seguir.

LOTE 1 – CAMISA POLO

Item 1 – CAMISA POLO

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

1 Especificações:

- 1.1** Gola polo pronta 2 botões para fechamento,
- 1.2** logo bordado nas medidas 8 x 8 cm,
- 1.3** Peitilho largura 4 cm altura 13 cm entretelar
- 1.4** Peitilho bainha de galoneira 2,5 cm
- 1.5** Punho aplicado com pesponto de galoneira levemente ajustado altura gola fechada em 4,5cm
- 1.6** Responto duplo nas cavas.
- 1.7** Peça confeccionada em tecido PIQUET, composto de 95% Algodão e 5% Elastano;
- 1.8** Gramatura 185g/m2 com tecnologia anti-pelling,
- 1.9** Cor verde oliva, com gola pronta de ribana 97% Poliéster e 3% Elastano;
- 1.10** Reforço com cadarço de 3 cm na gola.
- 1.11** Manga direita com a bandeira do Estado de Santa Catarina bordada e costurada posteriormente, medindo 8 x 5,5 cm.
- 1.12** No peito, lado esquerdo, a logo da CISI nas dimensões de 8 cm de largura e altura proporcional. No lado direito, as letras MPSC (fonte Open Sans Hebrew Bold) no tamanho 8 cm de largura com altura proporcional.
- 1.13** Nas costas a inscrição CISI (fonte Open Sans Hebrew Bold) nas dimensões 30 cm de largura e altura proporcional (aproximadamente 14 cm)

**LOTE 2 – JAQUETA DUPLA FACE****Item 2 – JAQUETA DUPLA FACE**

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

2 Especificações:

- 2.1 Jaqueta de nylon paraquedas impermeável,
- 2.2 Dupla face nas cores verde oliva e preto,
- 2.3 Forro algodão (moletom), ou fibra 60 mm.
- 2.4 zíper até o final gola,
- 2.5 Capuz.
- 2.6 Manga direita com a bandeira do Estado e Santa Catarina bordada e costurada posteriormente, medindo 9 x 6 cm.
- 2.7 No peito, lado esquerdo, a logo da CISI nas dimensões de 8 cm de largura e altura proporcional.
- 2.8 No lado direito, as letras MPSC (fonte Open Sans Hebrew Bold) no tamanho 8 cm de largura com altura proporcional.
- 2.9 Nas costas a inscrição CISI (fonte Open Sans Hebrew Bold) nas dimensões 30 cm de largura e altura proporcional (aproximadamente 14 cm).

- Jaqueta Identificada – Face 01 com forro algodão (moletom), ou fibra 60 mm. Serigrafadas, lado verde oliva.

**Imagem Ilustrativa**

- Jaqueta Identificada – Face 02 com forro algodão (moletom), ou fibra 60 mm, lado preto.

**Imagem Ilustrativa****LOTE 3 – COMBAT SHIRT****Item 3 – COMBAT SHIRT**

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

3 Especificações:

- 3.1 Confeccionada em dois tecidos.
- 3.2 Corpo em malha (composição 48% Poliéster / 46% Algodão / 6% Elastano).
- 3.3 Proteção contra raios UVA e UVB.
- 3.4 Mangas e gola em tecido Rip Stop Flex (composição 55% Poliéster / 45% Algodão) com stretch mecânico.
- 3.5 Bolso de acesso rápido sobreposto na manga esquerda;
- 3.6 Punho ajustável e modelagem anatômica
- 3.7 Manga direita com a bandeira do Estado e Santa Catarina bordada e costurada posteriormente, medindo 9 x 6 cm.
- 3.8 No peito, lado esquerdo, a logo da CISI nas dimensões de 8 cm de largura e altura proporcional.
- 3.9 No lado direito, as letras MPSC (fonte Open Sans Hebrew Bold) no tamanho 8 cm de largura com altura proporcional.
- 3.10 Nas costas a inscrição CISI (fonte Open Sans Hebrew Bold) nas dimensões 30 cm de largura e altura proporcional (aproximadamente 14 cm)



LOTE 4 – BOTA

Item 4 – BOTA

Quantidade estimada: 21 (vinte e um) pares.

4 Especificações:

4.1 Cano baixo

- 4.2 Feita em couro
- 4.3 Interior todo forrado,
- 4.4 Colarinho acolchoado.
- 4.5 Solado de borracha multifuncional costurado com o acabamento
- 4.6 Palmilha em Gel
- 4.7 Ilhoses de Alumínio com pintura epóxi.

- Bota Coturno Tênis



Imagem Ilustrativa

LOTE 5 – CHAPÉU

Item 5 – CHAPÉU

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

5 Especificações:

- 5.1 Confeccionado em tecido Rip Stop Profissional.
- 5.2 Tira com regulador
- 5.3 Suportes para fixação de pequenos objetos

- Chapéu Selva Verde Oliva



Imagem Ilustrativa

LOTE 6 – CALÇA JEANS COM ELASTANO**Item 6 – CALÇA JEANS COM ELASTANO**

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

6 Especificações:

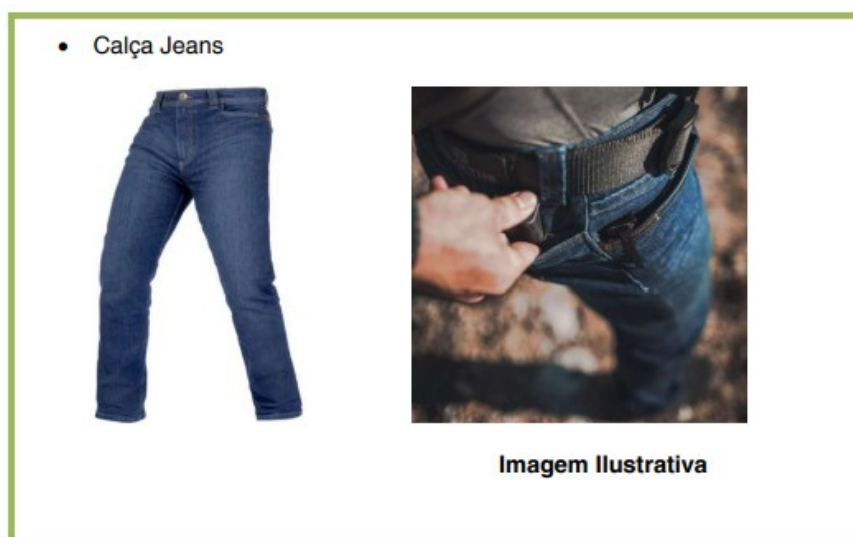
6.1 Calça com dois bolsos laterais ocultos nas medidas internas mínimas de 16cm de altura por 11 cm de largura.

6.2 Passantes de 2 cm de largura

6.3 Costura reforçada.

6.4 Bolsos frontais reforço em Cordura.

6.5 Composição do Jeans com combinação do algodão com o elastano

**LOTE 7 – JAQUETA IMPERMEÁVEL****Item 7 – JAQUETA IMPERMEÁVEL**

Quantidade estimada: 21 (vinte e uma) unidades.

7 Especificações:

7.1 Jaqueta com Tecido 100% Nylon e Membrana de PU (impermeável).

7.2 Costuras e zíperes selados.

7.3 Sistema INVIDRY.

7.4 Nove bolsos.

7.5 Capuz embutido na gola.

7.6 Ajuste de cintura.

7.7 Design moderno e anatômico.

7.8 Aberturas laterais de acesso tático.

7.9 Regulagem de punho em tecido aderente.

7.10 Tecido aderente para aplicação de patches de identificação nos braços.

7.11 Com zíper interno frontal.

7.12 Aba na pala interna e uma aba em cada manga para fixação de forro.

- Jaqueta Impermeável (Rain)



Imagem Ilustrativa

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1 Das Amostras e numerações:

1.1 Após as fases de aceitação da proposta e habilitação da empresa será exigida, da provisoriamente classificada em primeiro lugar, a apresentação de amostras para os itens aceitos.

1.2 As peças fornecidas serão submetidas a exame visual e verificação de medidas pelo órgão Gerenciador. As amostras deverão ser fornecidas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após a sua habilitação, em horário comercial, no endereço: Av. Othon Gama D'Eça, 611 – edifício Palas - quarto andar – Centro - Florianópolis/SC, CEP: 88015-240, em dias de expediente do MPSC.

1.2.1 Para fim de conferência de medidas, deverão ser fornecidas amostras conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Amostras
1	Jaqueta Impermeável	Uma "M" e uma "G".
2	Camisa Polo	Uma "M" e uma "G".
3	Camiseta Combat Shirt	Uma "M" e uma "G".
4	Jaqueta Dupla Face	Uma "M" e uma "G".
5	Calça Tática	Uma "42" e uma "44".
6	Chapéu Tático	Uma "M" e uma "G".
7	Bota Tática Cano Curto	Uma tamanho "41".

1.1.2 Para os itens em que a especificação faça referência a produtos da CISI as amostras devem ser entregues unicamente com as características, cores e tipologia referentes aos produtos da CISI.

1.1.3 Os custos das amostras correrão às expensas da empresa vencedora da disputa.

1.1.4 A avaliação das amostras será realizada por Comissão Interna, designada pela autoridade competente da Coordenadoria.

1.1.5 Na embalagem da amostra deverá constar o nome da empresa participante, o número do processo, o número do item para qual a empresa está apresentando amostra e a identificação do produto.

1.1.6 Os produtos apresentados como amostra deverão ter, obrigatoriamente, as mesmas especificações técnicas constantes da proposta e normas do produto.

1.1.8 Os participantes deverão colocar à disposição todas as condições indispensáveis a realização dos testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessárias ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.1.9 A não apresentação de amostras, ou apresentação fora do prazo ou em desacordo com as especificações técnicas e outras condições descritas neste Termo de Referência e seus anexos, ocasionara a desclassificação da participante, convocando-se a próxima empresa com proposta mais vantajosa.

1.1.10 Concluída a análise dos materiais apresentados, será emitido um relatório técnico com o parecer sobre a aceitação ou não do objeto ofertado.

1.1.11 Após a divulgação do resultado final da disputa, as amostras aprovadas serão mantidas pela CISI até o final da validade do processo.

1.1.12 Decorrido este prazo, as amostras poderão ser recolhidas pelas empresas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas sem direito a ressarcimento de custos a empresa contratada.

1.1.12 No momento da avaliação das amostras dos materiais serão informadas os tamanhos necessários a serem entregues.

2 Das condições gerais de fornecimento:

2.1 Do prazo para entrega final: A entrega do objeto deverá ocorrer no período de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Autorização de Fornecimento a ser enviada por e-mail.

2.2 O FORNECEDOR deverá comunicar imediatamente ao MPSC, toda e qualquer irregularidade ou

dificuldade que impossibilite o fornecimento.

2.3 Do local e horário da entrega: A(s) entrega(s) dos objetos deverá(ão) ser realizada(s) na (CISI) Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional situado na Av. Othon Gama D'Eça, 611 – edifício Palas - quarto andar – Centro - Florianópolis/SC, CEP: 88015-240, em dias de expediente do MPSC, das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas.

2.4 Da carga e descarga:

2.4.1 O FORNECEDOR deverá responsabilizar-se pela carga e descarga dos objetos, no local de entrega especificado pelo MPSC.

2.4.2 Fica a cargo do FORNECEDOR a verificação dos critérios de acesso no local de entrega.

2.5 Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

2.6 Da forma de entrega:

2.6.1 Os objetos devem ser entregues montados, embalados individualmente, acondicionados em embalagem original do fabricante, devidamente fechada, mantendo a integridade do produto.

2.7 No momento da entrega o contratado deverá atender todas as especificações constantes no edital bem como as condições apresentadas em sua proposta de preço e demais documentos.

2.8 Do prazo para correção: com base no parecer do Assistente Técnico, caso recuse o objeto por estar em desacordo com as especificações, o CONTRATADO ficará obrigado a substituí-lo, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do termo de recusa do objeto. Caso ainda perdurem não conformidades, o CONTRATADO deverá efetuar nova correção, ficando sujeito à multa de 0,5% do valor do contrato por dia de atraso, até a correção de todas as falhas apontadas pelo MPSC e a validação definitiva dos objetos;

2.9 Nenhum dos objetos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por objetos de qualidade comprovadamente iguais ou superiores e mediante justificativa por escrito devidamente fundamentada e aceita pelo MPSC, também de forma expressa.

ANEXO II – Modelo de declaração de desimpedimentos (pessoa jurídica)**DECLARAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ n. _____, representada neste ato pelo Sr(a) _____, cargo _____, declara, como condição para contratação e sob as penas da Lei, que não se enquadra nas vedações listadas abaixo:

É vedada a contratação de:

- a) pessoa jurídica que empregue menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) pessoa jurídica cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores ou membros do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- c) pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores do MPSC investidos em cargo de direção e de assessoramento;
- d) pessoa jurídica fornecedora de mão-de-obra cujos empregados sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor do MPSC;
- e) pessoa jurídica em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência;
- f) pessoa jurídica cuja atividade fim não seja compatível com o objeto desta contratação.

A empresa declara, ainda, que cumpre a cota de aprendizagem estabelecida no art. 429, caput, da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), nos termos do art. 56, do Decreto Federal n. 9.579/18, e da Instrução Normativa n. 146/2018, do Ministério do Trabalho¹.

Esta declaração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão, comprometendo-se esta empresa a informar previamente ao MPSC seu enquadramento em quaisquer das vedações.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

¹ Excetuam-se da obrigatoriedade de cumprimento da cota de aprendizagem as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais.

ANEXO III – Modelo de declaração de desimpedimentos (pessoa jurídica não cadastrada no FGTS)**DECLARAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ n. _____, representada neste ato pelo Sr(a) _____, cargo _____, declara como condição para contratação e sob as penas da Lei, que não se enquadra nas vedações listadas abaixo:

É vedada a contratação de:

- a) pessoa jurídica que empregue menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) pessoa jurídica cujos dirigentes ou responsáveis técnicos sejam servidores ou membros do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC);
- c) pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores do MPSC investidos em cargo de direção e de assessoramento;
- d) pessoa jurídica fornecedora de mão-de-obra cujos empregados sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor do MPSC;
- e) pessoa jurídica em situação de falência, recuperação judicial ou insolvência;
- f) pessoa jurídica cuja atividade fim não seja compatível com o objeto desta contratação.

Declara, ainda, para fins de cadastro de fornecedor, não manter a seu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeita ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.¹

Esta declaração é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua emissão, comprometendo-se esta empresa a informar previamente ao MPSC seu enquadramento em quaisquer das vedações e/ou sua obrigação ao recolhimento de FGTS.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

¹ Conforme consta no Manual de Orientações Regularidade do Empregador (FGTS), o CRF não se destina, pela finalidade legal do documento, aos empregadores domésticos.

Assinaturas do documento

"306488967560910433"



Código para verificação: **JTI6BDXZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PALOMA VALERIA DA COSTA (CPF: 009.XXX.649-XX) em 10/02/2023 às 17:48:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla", emitido em 22/04/2020 - 11:22:00 e válido até 22/04/2023 - 11:22:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2023/002006** e o código **JTI6BDXZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.